



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Terça-feira • 23 de Fevereiro de 2016 • Ano VI • Nº 101

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- DECRETO Nº 158/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
- DECRETO Nº 163/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
- DECRETO Nº 164/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº 158/2016 De 11 DE JANEIRO DE 2016.

NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE
MONTE ALEGRE.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes,

Considerando a eleição dos novos membros para o quadriênio 2016 a 2020, realizada em 04 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Tutelar de Monte Alegre de Sergipe para quadriênio de 2016 a 2020, que compreende o período de 10 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2020, conforme relação a seguir:

I – AILTON FERREIRA DE SOUZA
RG. 1244872 2ª Via SSP/SE e CPF: 000.370.395-98

II – JOSEFA NERI SILVA DOS SANTOS
RG. 3.495.371-0 SSP/SE e CPF 057.555.475-48

III – JOSIEL SANTOS LIMA
RG. 2.200.694-0 2ª Via SSP/SE e CPF 033.365.765-98

IV – MARIA EDILEIDE DE PAULA SANTOS
RG. 1.395.207 2ª Via e CPF 000.300.335-35

V – WILMA SANTOS FERREIA
RG. 3049628-4 2ª Via e CPF 004.018.445-52

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br – Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D8XWWCOB4Q0/Z1+Y1XYFPG



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe (SE), 11
de janeiro de 2016


ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br – Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D8XWWCOB4Q0/Z1+Y1XYFPG

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**DECRETO N.º 163/2016
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

Nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil (membros titulares e suplentes), para a composição do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a legislação ambiental federal, estadual em vigor e a Lei Municipal nº 23 de 25 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes que farão parte do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme descrito abaixo.

Membros do Fundo Municipal de Meio Ambiente:

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Izaque Vieira dos Santos

Suplente: Valdinete Vieira Nunes

b) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Randerson Rodrigues Santos

Suplente: Cicera Maria de Carvalho

c) Conselho Municipal de Meio Ambiente

Titular: Raulino de Oliveira Dantas

Suplente: José Gilmar da Silva

Praça Presidente Médice, 227 - Centro - CEP: 49.690-000

CNPJ: 13.113.287/0001-08

Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: prefeitura@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

d) Câmara de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe

Titular: Luiz Antônio Gomes dos Santos

Suplente: Antônio Carlos

e) Sociedade Civil Organizada

Titular: Haroldo José da Silva

Suplente: José Oderman de Queiroz

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Monte Alegre de Sergipe, 05 de fevereiro de 2016

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS

Prefeito Municipal

Praça Presidente Médice, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
CNPJ: 13.113.287/0001-08
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: prefeitura@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**DECRETO N.º 164/2016
DE 05 FEVEREIRO DE 2016**

Nomeia representantes do Poder Público Municipal, Estadual e da Sociedade Civil (membros titulares e suplentes), para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a legislação ambiental federal, estadual em vigor e a Lei Municipal nº 22 de 25 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes que farão parte do Conselho Municipal de Meio Ambiente, os quais representarão neste ato, o Poder Público Municipal, Estadual e a Sociedade Civil, conforme descrito abaixo.

Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Izaque Vieira dos Santos
Suplente: Valdinete Vieira Nunes

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Silvânia Oliveira dos Santos
Suplente: Maria Elizabete de Freitas

c) Secretaria Municipal de Saúde

Praça Presidente Médice, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
CNPJ: 13.113.287/0001-08
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: prefeitura@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

Titular: Charlene Cruz Almeida Pinto

Suplente: Silvania Batista dos Santos

d) Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Titular: Eliane dos Santos

Suplente: José Denison de Almeida

e) Vigilância Sanitária Municipal

Titular: José Gilmar da Silva

Suplente: Iardlei Santa Rita Falcão

f) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Alane Santos Barreto

Suplente: Antônio Santos Silva

g) Câmara de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe

Titular: Luiz Antônio Gomes dos Santos

Suplente: Antônio Carlos

h) Coordenação de Endemias

Titular: Edmilson dos Santos

Suplente: José Walter de Oliveira

i) Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO)

Titular: Márcio Conceição de Santana

Suplente: Maria das Graças Silva

j) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monte Alegre de Sergipe

Titular: José Adevaldo Santos

Suplente: Carlos Soares de Menezes

k) Associação de Moradores Bairro Maria Helena

Titular: Eciene dos Santos

Suplente: Luiz Carlos Nóia de Melo

l) Associação dos Pequenos Agricultores do Estado de Sergipe

Titular: Haroldo José da Silva

Suplente: Inês Martins Filho

Praça Presidente Médice, 227 - Centro - CEP: 49.690-000

CNPJ: 13.113.287/0001-08

Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: prefeitura@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

- m) Casa do Campo**
Titular: José Oderman de Queiroz Santos
Suplente: Ivandro Ferreira Santos
- n) Agro Texas Produtos Veterinários**
Titular: Nilvan Júnior da Silva Aragão
Suplente: Raulino de Oliveira Dantas
- o) Universidade Tiradentes**
Titular: Carlos Alexandre Nascimento Aragão
Suplente: Walfran Lima de Souza
- p) Sindicato dos Professores do Estado de Sergipe**
Titular: Maria das Graças do Nascimento
Suplente: Gleide Selma do Nascimento

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre de Sergipe, 05 de fevereiro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Presidente Médice, 227 - Centro - CEP: 49.690-000
CNPJ: 13.113.287/0001-08
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: prefeitura@montealegre.se.gov.br